



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 108/2022/DCTJ, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga a Portaria 092/2022/DCTJ e designa Coordenador de Estágio do Curso de Engenharia Ferroviária e Metroviária do Centro Tecnológico de Joinville.

O Diretor do CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 092/2022/DCTJ.

Art. 2º Designar o Professor Thales Maier de Souza como Coordenador de Estágio do Curso de Engenharia Ferroviária e Metroviária.

Art. 3º - Atribuir até 10 horas semanais para a execução da atividade.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência até o dia 06/10/2025 e entra em vigor no dia de sua publicação no Boletim da UFSC.

DIEGO SANTOS GREFF

Diretor